

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Gabinete da Presidência

DECISÃO-GP - 105402025
Código de validação: B12912F51C
(relativo ao Processo 705372025)

Requerente: Divisão de Treinamento e Aperfeiçoamento – ESMAM.
Interessado: Samuel Jesus de Oliveira.
Assunto: Contratação de Professor (Autorização).

DECISÃO

Acolho o PARECER-AJP 26962025, por seus próprios fundamentos, e autorizo a contratação direta, por inexigibilidade de licitação, de Samuel Jesus de Oliveira, para ser formador no curso: “Avaliação Judicial de Imóveis Urbanos”.

O curso será realizado na modalidade EAD/Síncrono, no período de 31/10 a 28/11 do corrente ano. A carga horária total será de 20 (vinte) horas/aula, conforme MEMO-DTEA 3222025 e projeto anexo.

Destaco que o valor total do curso perfaz o montante de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), acrescidos da cota patronal no percentual de 20% (vinte por cento) no valor de R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais), custeados pelo Fundo Especial de Reaparelhamento e Modernização do Poder Judiciário (FERJ), conforme DESPACHO-CFE 6032025, DESPACHO-CO 36132025, e nos termos do art. 74, III, ‘f’ da Lei nº 14.133/2021.

À Coordenadoria de Programação e Execução Financeira, para emissão dos empenhos.

Após, à ESMAM, para aguardar a realização do curso e demais providências legais cabíveis.

Desembargador JOSE DE RIBAMAR FROZ SOBRINHO
Presidente do Tribunal de Justiça
Matrícula 140558





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Gabinete da Presidência

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 08/10/2025 22:48 (JOSE DE RIBAMAR FROZ SOBRINHO)



DECISÃO-GP - 105402025 / Código: B12912F51C
Valide o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.
#ConsumoConsciente